

PROCESSO SELETIVO - 2022-1
Edital nº 03/2022 de Vagas Ociosas - Graduação
Processo nº 23773.000192/2022-22

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os candidatos inscritos estão convocados para solicitarem matrícula e devem comparecer no Registro Acadêmico do *campus* Manhuaçu, **dia 19 de abril**, terça-feira, no horário de **09h às 20h**, no seguinte endereço: [Rodovia BR116 Km 589,8 - Distrito Realeza - Manhuaçu/MG](#).

Tipo de Convocação

Classificado(a): Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas disponíveis.

Excedente: Candidato(a) aprovado(a) mas não classificado(a) dentro do número de vagas disponíveis. A solicitação de matrícula não garante vaga no curso, tendo que aguardar a abertura de vaga por desistência, não solicitação de matrícula ou não comprovação de documentação por parte dos candidatos classificados.

Candidatos convocados, separados por grupo e em ordem de classificação:

GRUPO DE CONCORRÊNCIA INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE VAGAS: 05		
		CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	TIPO DE CONVOCAÇÃO
A0 Ampla Concorrência	Sara Souza Muniz	1º	550,12	CLASSIFICADA
GRUPO DE CONCORRÊNCIA INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE VAGAS: 00		
		CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	TIPO DE CONVOCAÇÃO
L1 Renda Inferior + Escola Pública	Álvaro Vinícius Ferreira Frossard ¹	1º	562,24	CLASSIFICADO
	¹ Candidato convocado para preenchimento de vaga do grupo A0, no qual não possui outros candidatos.			
	Érica Toledo Oliveira ²	2º	524,60	CLASSIFICADA
	² Candidata convocada para preenchimento de vaga do grupo A0, no qual não possui outros candidatos.			
	Angra Aparecida de Souza Rezende ³	3º	507,64	CLASSIFICADA
	³ Candidata convocada para preenchimento de vaga do grupo A0, no qual não possui outros candidatos.			
	Thalys Matos Costa ⁴	4º	476,92	CLASSIFICADO
⁴ Candidato convocado para preenchimento de vaga do grupo A0, no qual não possui outros candidatos.				
	Pedro Henrique Barcante Santana ⁵	5º	457,92	CLASSIFICADO
⁵ Candidato convocado para preenchimento de vaga do grupo L2, no qual não possui outros candidatos.				
GRUPO DE CONCORRÊNCIA INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE VAGAS: 02		
		CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	TIPO DE CONVOCAÇÃO
L2 PPI + Renda Inferior + Escola Pública	Laurizete Silva Lima	1º	490,74	CLASSIFICADA
GRUPO DE CONCORRÊNCIA INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE VAGAS: 00		
		CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	TIPO DE CONVOCAÇÃO
L5 Escola Pública	Nícolás Verdiano Pereira ⁶	1º	626,64	CLASSIFICADO
	⁶ Candidato convocado para preenchimento de vaga do grupo L6, no qual não possui outros candidatos.			
	Raphaela Henriques Santos Souza ⁷	2º	570,94	CLASSIFICADA
⁷ Candidata convocada para preenchimento de vaga do grupo L10, no qual não possui outros candidatos.				
GRUPO DE CONCORRÊNCIA INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE VAGAS: 01		
		CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	TIPO DE CONVOCAÇÃO
L9 PcD + Renda Inferior + Escola Pública	Dayane Bianca Soares da Costa	1º	525,34	CLASSIFICADA

Os candidatos convocados do curso de graduação de Bacharelado em Sistemas de Informação estão dispensados de apresentar os documentos específicos de reserva de vaga por não haver concorrência no curso, de acordo com o item 4.8 do [Edital](#).

A solicitação de matrícula não garante a efetivação da matrícula, uma vez que essa será analisada e preenchida de acordo com a ordem de classificação no grupo de concorrência e com o número de vagas disponíveis.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Informamos que de acordo com o item 4.8 do [Edital nº 03/2022](#):

*“4.8. Quando o número de candidatos aprovados for igual ou menor que o número total de vagas ofertadas pelo curso, ou seja, não houver concorrência, não será analisada pela Comissão de Seleção a documentação específica de reserva de vagas para os grupos **L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14, V1728 e PcD.**”*

Portanto, os candidatos convocados para matrícula do curso de graduação de Bacharelado em Sistemas de Informação dos grupos de concorrência citados acima estão dispensados de apresentar os documentos específicos referentes a esses grupos, sendo apenas exigidos os documentos básicos de matrícula conforme consta no item 6.2 do mesmo edital:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório;
- b) Documento de identificação oficial com foto (frente e verso);
- c) CPF e Documento de identificação oficial com foto do responsável legal, para candidatos menores de 18 anos (frente e verso);
- d) Certificado ou Declaração provisória de conclusão do Ensino Médio. Obs.: a declaração deverá ser substituída por histórico escolar em até 30 dias.
- e) Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral (candidatos maiores de 18 anos), disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>;
- f) Declaração de estar em dia com serviço militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados da apresentação), de acordo com o [ANEXO VIII](#);
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Declaração de Ciência da Utilização de Imagem e Voz, [ANEXO II](#) (candidatos maiores de 18 anos) ou [ANEXO III](#) (candidatos menores de 18 anos);
- i) Procuração, quando o candidato ou responsável legal se fizer representar por alguém. Deverá ser apresentada juntamente com documento de identificação oficial com foto do representante (frente e verso).

Fábio Cesar Lemuchi
Registro Acadêmico - Campus Manhuaçu
Portaria nº 012/2020